
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 291/2012 de 22 de Março de 2012

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 6 de março de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, 7 085.74€ (sete mil, oitenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos) à Aurora Social - Associação de Promoção de Emprego Apoiado, a sair pela dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação E – Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência, Classificação Económica 08.07.01.

6 de março de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.